



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA DE CASTRO**, Matrícula nº 1223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:03107201332

Assinado de forma digital
por LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.03.25 11:13:23
-03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão



40.157.928/0001-07 (Contratado Rescindido). **ESPECIE:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos de Assessoramento e Consultoria em Planejamento de Contratações Públicas. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto RESCINDIR CONSENSUALMENTE o Contrato nº 10/2025, celebrado em 14 de janeiro de 2025, referente a Prestação de Serviços Jurídicos de Assessoramento e Consultoria em Planejamento de Contratações Públicas até a Execução Contratual. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do artigo 138, da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Décima, do referido contrato. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº 10/2025 (Processo Administrativo 03.003/2025), a partir do dia 07 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Ildilene Santos Oliveira, Secretária Municipal de Finanças (em exercício), Contratante Rescindente. Itinga do Maranhão/MA, 07 de Março de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5150bbf363ec5b8a8e19ad93fea31dae

PORTARIA Nº 020/2025 - GAB

PORTARIA Nº 020/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção II, artigo 106, que prevê concessão ao servidor público municipal, Licença para fins de Tratamento de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **LINDEMBERGUE DA SILVA FERRAZ**, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1e820c0385240e282251035313508b94

PORTARIA Nº 021/2025 - GAB

PORTARIA Nº 021/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos

do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA EUNICE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 1019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5bfded487668392a0d4440dafc6cbff12

PORTARIA Nº 022/2025 - GAB

PORTARIA Nº 022/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 100 c/c artigo 115, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração, podendo ser prorrogada a referida licença;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **JOSÉ RIBAMAR SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº 2204-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Educação, prorrogação da Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses consecutivos, a partir de 13 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025.

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0a8013abb44240e8cc5884d9c23ac246

PORTARIA Nº 023/2025 - GAB

PORTARIA Nº 023/2025 - GAB



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA DE CASTRO**, Matrícula nº 1223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2e479b67d49cb3b776ddc5a107ccdd60*

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **EUNICE NUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 344, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 10 (dez) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Código identificador: 6bfd7d4f651212ced17c05d0d3069a4

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 23/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 23/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sra. Nicolly Silva Queiroz, brasileira, Secretária Municipal de Administração de Itinga do Maranhão. Através do objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão - MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que originou o contrato 23/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho .

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Administração referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

Nicolly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2db9cb081fcb75090db71b49059f1c36*

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 24/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 24/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 13.863.418/0001-74, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sr. Renildo Santos Leal, brasileiro, Secretária Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão. Através do objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão - MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que originou o contrato 24/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Saúde referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

